

Pleiteou o direito de preferência, nos termos da LC 123/06, a licitante TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Solicitou vista às propostas do Sr. Fabiano Gomes de Almeida, constante na lista de presença (vista concedida).

O representante da licitante Consórcio PMV-SP, Sr. Carlos Oliveira, indagou sobre a ausência de menção do RG na proposta e seus anexos e ausência de assinatura nas planilhas da Licitante Visual SISTEMAS ELETRONICOS LTDA. A Comissão constatou que constam assinaturas, mas sem a indicação expressa do seu subscritor. Estando credenciado o representante em sessão, Sr. Marcos Roberto Soares de Oliveira, a Comissão permitiu ao credenciado que incluisse seu RG e o nome expresso nos documentos faltantes. A Comissão informou que emitirá uma nota explicativa quanto ao assunto, sem prejuízo da interposição de recursos pelos interessados que assim entenderem.

O Representante da licitante VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA, Sr. Marcos Roberto Soares de Oliveira, apontou que a licitante TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA não atende ao item 10.3.2 do edital, pois não possui objeto pertinente com o edital, em análise à documentação do credenciamento (contrato social). Em esclarecimento, a licitante TP PRODUÇÕES, esclareceu que o objeto é atendido através dos cadastros da empresa apresentados na habilitação.

Em seguida, face à necessidade de um melhor exame da documentação apresentada, a Comissão suspendeu os trabalhos e comunicou que a decisão quanto à classificação das licitantes será objeto de publicação no Diário Oficial da Cidade e no Site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET (www.cetsp.com.br). Os envelopes nº 2 - HABILITAÇÃO, depois de examinados e rubricados pelos presentes, ficou sob custódia da Comissão após a devida rubrica dos presentes em seu invólucro.

Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi a presente Ata lavrada, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e interessados presentes, sendo encerrada a sessão às 12h02.

Comissão de Licitação

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

DESPACHO

À vista das informações constantes do Processo SEI nº 7610.2020/0001000-0, e considerando a manifestação da área jurídica acostada aos autos, RETIFICO o despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 20/08/20, para fazer constar que, ONDE SE LÊ: prazo de 06 (seis) meses, LEIA-SE: prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

LICITAÇÃO 01/20 – MODO DE DISPUTA FECHADO - PROCESSO SEI Nº 7610.2019/0003340-8 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS E OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS COMUNS DO CONDOMÍNIO DELAMARE, ÁREA 2, SITUADO À AVENIDA ALMIRANTE DELAMARE COM RUA CRISTO REDENTOR, RUA JAMBO DO HELIÓPOLIS E RUA KIWI, HELIÓPOLIS K, SACOMÃ, IPIRANGA, SUBPREFEITURA IPIRANGA – SÃO PAULO-SP, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Às 13h do dia 11 de setembro de 2020, reuniram-se, na Rua Libero Badaró, 504 – 12º andar – sala 122, São Paulo - Capital, os membros da Comissão Permanente de Licitação - Copel, devidamente designados pela autoridade superior por meio da Portaria nº 07/2020, para prosseguimento dos trabalhos do procedimento em epígrafe, a fim de proceder análise dos documentos de habilitação apresentados na presente licitação pela empresa: ALABASTRO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA., CNPJ: 15.049.818/0001-76. A comissão analisou a documentação apresentada com base nos critérios estabelecidos no item 18 – Da Análise da Documentação de Habilitação do Edital. Da análise da referida documentação concluiu a Comissão por HABILITAR a empresa supramencionada nos termos do item 18.1. do edital. O presente resultado será divulgado mediante publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC, com a abertura do respectivo prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Franqueada vistas aos autos a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Comissão Permanente de Licitações – COPEL

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DA APOSTILA Nº 001/2020 - AO CONTRATO Nº 0111530100

CONTRATADA: INTERATIVA-DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.

CNPJ Nº: 05.058.935/0001-42

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de controle de portaria sem periculosidade; recepcionistas e bombeiro civil (brigadista), incluso o fornecimento e a instalação dos equipamentos para controle de acesso e monitoramento por imagem.

OBJETO DA APOSTILA: Em face da alteração feita no contrato Social da Contratada, devidamente registrada na Junta Comercial sob nº 17º, em: 03/07/2020, a Contratante passa a ter a sua razão social denominada como INTERATIVA FACILITIES LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2020

EXTRATO DA APOSTILA Nº 001/2020 - AO CONTRATO Nº 0101530100

CONTRATADA: INTERATIVA-DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.

CNPJ Nº: 05.058.935/0001-42

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene; serviços de copeiragem e ascensorista.

OBJETO DA APOSTILA: Em face da alteração feita no contrato Social da Contratada, devidamente registrada na Junta Comercial sob nº 17º, em: 03/07/2020, a Contratante passa a ter a sua razão social denominada como INTERATIVA FACILITIES LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2020

BOLETIM DE ESCLARECIMENTO Nº 03

PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2020 - PROCESSO SEI nº 7910.2020/0000468-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE E COM SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, E AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

PERGUNTA 01: Será permitida comprovação de capacidade técnica de gestão de mão de obra independente do tipo de serviço?

RESPOSTA 01: Não, uma vez que não se configura “serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra”. O objeto licitado é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial **com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.**

PERGUNTA 02: Deverá ser obrigatório o fornecimento de esta básica?

RESPOSTA 02: Prejudicada

PERGUNTA 03: Deverá ser previsto os valores referentes ao Plano de Saúde? A licitante que não prever será desclassificada?

RESPOSTA 03: Prejudicada

PERGUNTA 04: Todos os salários serão conforme venção coletiva das categorias?

RESPOSTA 04: Sim.

PERGUNTA 05: Qual a empresa que presta os serviços atualmente?

RESPOSTA 05: Interativa Facilities Ltda. PERGUNTA 06: Todos os quantitativos de materiais e uniformes deverão ser estabelecidos pela licitante?

RESPOSTA 06: Sim.

PERGUNTA 07: É correto o entendimento que o anexo da planilha de custos antes da sessão não é obrigatório, sendo apenas necessário nesse primeiro momento o anexo da proposta e documento de habitação e que somente a licitante vencedora enviará a planilha de custos, conforme a solicitação do pregoeiro?

RESPOSTA 07: Sim, está correto.

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

RESUMO DE CONTRATO REGISTRADO NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.

CONTRATADA: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial, com o fornecimento de mão de obra residente, a serem executados nas unidades administrativas e operacionais da São Paulo Transporte S/A – SPTrans.

VALOR: R\$ 6.493.164,12 – julho/2020

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

REGISTRO: 2020/0460-01-00

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMPRAS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo de Compras 231/20

Contrato CCN/GCO 055/20

Termo de Aditamento CCN/GCO 095/20

Contratante: São Paulo Turismo S/A

Contratada: TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 66.106.600/0001-47

Objeto do contrato: Locação de módulos contêineres sanitários com fornecimento de insumos, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, instalação e desmontagem, sob o regime de empreitada por preço global, para atender às pessoas em situação de rua durante o enfrentamento dos efeitos da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19

Objeto do Aditamento: Prorrogação contratual por 02 meses contados a partir do dia 03/08/2020, com possibilidade de rescisão antes de findo este prazo.

A Contratada concede um desconto no valor da mensalidade que passa de R\$ 2.190.055,20 (dois milhões, cento e noventa mil, cinquenta e cinco reais e vinte centavos) para R\$ 2.100.210,00 (dois milhões, cem mil e duzentos e dez reais), aplciado também ao valor mensal referente a implantação de uma nova estação de Higiene localizada na Praça Julio Prestes que passa a ser de R\$380.828,29 (trezentos e oitenta mil, oitocentos e vinte reais e quatro e nove centavos)

Valor total estimado: R\$ 4.962.076,98 (quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil, setenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Fundamento Legal: Leis federais 13.303/16 e 13.979/20 art. 4º-H

Data da assinatura: 31/07/2020

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Processo de Compras SEI 7210.2020/0000212-7 - Com base nas informações prestadas pelas áreas competentes, RATIFICO a autorização para a Contratação de Participação no curso Zenite On Line - Contratos da Administração e das Estatais e os impactos da Covid 19 com a empresa que detém a exclusividade de sua comercialização, Zenite Informação e Consultoria S/A pelo valor de R\$ 1.690,00 (mil seiscentos e noventa reais). Rodrigo Kluska - Data:11/09/2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo de Compras 810/19 - Contrato CCN/GCO 082/19 - Termo de Aditamento CCN/GCO 102/20 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: Eventos A.V.A Serviços e Comércio LTDA. ME CNPJ 13.310.653/0001-19. - Objeto do contrato: Prestação de serviços de bombeiro profissional civil com equipamentos de prevenção de incêndio e primeiros socorros. Objeto do aditamento: Acréscimo de 1800 diárias, 25% do originalmente contratado. A manutenção do ajuste para o exercício seguinte à assinatura do presente aditamento ficará condicionada à existência de previsão orçamentária na LOA respectiva. No caso de inexistência de recursos, o contrato será rescindido sem qualquer espécie de indenização às partes. Valor estimado do contrato: R\$1.638.000,00 -Data da assinatura: 24/08/2020

SÃO PAULO TURISMO S.A.

CNPJ/MF Nº 62.002.886/0001-60

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

DO PROJETO DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO COMPLEXO ANHEMBI PARA REFORMA, GESTÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO

Dia, Hora e Local: Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 10:00h, realizada por videoconferência, via plataforma Zoom. A gravação da Audiência Pública Virtual pode ser acessada pelo link https://www.youtube.com/watch?v=0RV0Km01pCQ.

Composição da Mesa: Guilherme Tadeu Pontes Birello – Chefe de Gabinete da SPTURIS, Mariana Moschiar Almeida – Gerente da SPParcerias e Rodrigo Cintra Pires – Assessor de Diretoria da SPParcerias. A mediação da Audiência foi realizada pela Sra. Jacqueline Borges Dourado – SGM e secretariada pela Sra. Rebecca Alonso Nascimento – SPTURIS.

Demais participantes: Jesus Pacheco Simões – SGM, Ana Paula Silva – SPTURIS, Aloysio Nunes Ferreira – SPNegócios,

Leandro Ferron – SPNegócios, Carolina Freixo – SPNegócios, Gustavo Vale – SPNegócios, Fabiana Grisi – SPParcerias, Melissa Gragnani – SPParcerias, Felipe Luciano Pires – SPParcerias e mais 140 participantes da sociedade civil (lista de presença em anexo – doc. nº 033062918 do Processo SEI 7210.2020/0000110-4).

Ordem do dia: Audiência Pública Virtual para colher contribuições e apresentar o projeto de concessão onerosa de uso do Complexo Anhembi para reforma, gestão, manutenção, operação e exploração

Discussões:

Abriendo a Audiência Pública Virtual, o Sr. Aloysio Nunes dá boas-vindas a todos presentes, informando que esta Audiência visa discutir e colher subsídios para o edital e seus anexos relativos ao projeto de concessão onerosa de uso do Complexo Anhembi (Pavilhão de Exposições, Centro de Convenções e Sambódromo) para reforma, gestão, manutenção, operação e exploração, cujas minutas foram publicadas no dia 10 de julho de 2020 no website www.spturis.com/consultapublicaanhembi.

Ainda com a palavra, o Sr. Aloysio Nunes comenta que esse projeto é muito importante para a cidade de São Paulo, visto que esta carece de um centro adequado à sua posição no mercado de eventos, considerando que o Pavilhão de Exposições do Anhembi já é consagrado e o Sambódromo (Centro Esportivo e Cultural Grande Otelo) é local de expressão de cultura popular.

O Sr. Aloysio Nunes continua, informando que o projeto aqui apresentado se insere no programa de desestatização conduzido pela Prefeitura Municipal de São Paulo, e que, após sua fala, o Sr. Guilherme Birello apresentará o histórico do processo de concessão.

Por fim, o Sr. Aloysio Nunes ressalta que a discussão aqui colocada visa trazer transparência acerca da relevância do projeto apresentado, e que toda a equipe envolvida permanece à disposição para receber contribuições de todos os interessados até a data do encerramento da Consulta Pública SPTURIS nº 001/2020. Ademais, reforça que a SPNegócios continuará dando todo o apoio necessário a fim de dar suporte aos investidores na tramitação de todo o processo, e que o Sr. Leandro Ferron, Diretor de Investimentos da SPNegócios, será o ponto de contato para referidos investidores e demais interessados.

Com a palavra, o Sr. Leandro Ferron agradece a presença de todos os participantes nesta Audiência Pública Virtual. Informa que a SPNegócios, nas pessoas dele, do Sr. Gustavo Vale e da Sra. Carolina Freixo, prestará todo o apoio necessário aos interessados em todas as etapas deste processo. Comenta que este suporte é muito importante para fazer o “link” entre os universos público e privado.

Ato subsequente, com a palavra o Sr. Guilherme Birello agradece ao Sr. Aloysio Nunes e ao Sr. Leandro Ferron pelas intervenções realizadas. Pontua que este é mais um projeto de desestatização conduzido pela Prefeitura Municipal de São Paulo, sendo a SPParcerias a responsável pelas questões técnicas, a SPNegócios a responsável pelo contato com os potenciais investidores e interessados e a SPTURIS, como proprietária do Parque Anhembi, o Poder Concedente. Reforça que o edital está disponível para consulta no website www.spturis.com/consultapublicaanhembi, e que lá se encontram a minuta do edital e seus anexos, estando estes documentos abertos para comentários de todos os interessados. Ainda, informa que a minuta do edital é uma proposta do modelo de concessão, servindo, assim, como documento base para recepção das contribuições. Por fim, reforça que a participação de todos é essencial para o sucesso do projeto.

Na sequência, o Sr. Guilherme Birello esclarece que a SPTURIS vem, desde 2014, realizando diversos estudos acerca de modelos de desestatização desta empresa (processo que possui diversas modalidades), sempre visando o objetivo de modernização do Parque Anhembi. Pontua que o mercado de eventos conta com bastante concorrência, possuindo o Anhembi um papel protagonista nesse mercado. Assim, em 2017, houve a proposta de alienação das ações da Prefeitura Municipal de São Paulo detidas na SPTURIS (esse processo visava a privatização do Parque e da empresa em si); contudo este modelo não contou com interessados (não houve apresentação de envelopes no leilão).

Dessa forma, a concessão que ora se pretende é uma solução viável para atrair investimentos do mercado, sendo que o ativo continua sendo de propriedade da SPTURIS, mantendo seu atrativo, e incluindo a prospeção para a realização de eventos internacionais. Assim, explica que o objetivo de quem vencer a licitação (concessionário) é o de transformar o Anhembi para que São Paulo passe a integrar o rol de eventos internacionais, tais como o BID, Congresso do FMI e outros que a cidade não pode receber por falta de infraestrutura, passando a estar no mesmo patamar de cidades da América Latina como Lima e Santiago.

Ainda com a palavra, o Sr. Guilherme Birello informa que a Sra. Mariana Moschiar, da SPParcerias, auxiliou com a estruturação de todo o projeto, e que, mais a frente, explicará as questões técnicas envolvidas.

Na sequência, é iniciada a apresentação do projeto. Com a palavra, o Sr. Guilherme Birello inicia a fala comentando acerca do histórico do processo, continua a sua fala, e informa que após todos os projetos encaminhados pela SPTURIS e pelo Município de São Paulo este é o modelo de edital mais adequado, e que é agora apresentado em Audiência Pública Virtual. A ideia da concessão é transferir a gestão do Parque Anhembi a um ente privado, podendo este ente realizar eventos e explorar o Parque, remunerando a SPTURIS em contrapartida. A SPTURIS permanecerá atuando em suas atividades relacionadas ao turismo e eventos na cidade de São Paulo, bem como será a gestora do contrato de concessão.

Na sequência, o Sr. Guilherme Tadeu Birello frisa que o objeto da presente Audiência Pública Virtual é o projeto de concessão, podendo acontecer de nem todas as questões serem respondidas nesta ocasião, porém certamente sendo respondidas posteriormente (dúvidas que permanecerem mesmo após as respostas ofertadas pela Mesa). Informa que a presente Audiência está prevista para acontecer até as 12h, e que a Consulta Pública está aberta até o dia 08 de agosto de 2020, permanecendo o diálogo sempre aberto por todo esse período.

Ato subsequente, a Sra. Mariana Moschiar concede a palavra ao Sr. Rodrigo Cintra, da SPParcerias, que inicia os seus comentários acerca do projeto. Assim, começa a apresentação do projeto, informando que este conta com uma série de benefícios, e que o melhor destino para o ativo é a utilização do modelo de concessão ora proposto. Sendo, então, o modelo de concessão clássica, informa que o Poder Concedente continua com a propriedade do bem. Reforça que a ideia desta Audiência é a de receber contribuições para o projeto.

Ainda com a palavra, o Sr. Rodrigo Cintra informa que a diretriz do projeto é a de reposicionar o equipamento, requalificando-o, de modo a tornar a cidade de São Paulo um grande polo de recepção de exposições e eventos. Fala sobre o ganho que terá a cadeia produtiva decorrente do setor de eventos e turismo. Na sequência, apresenta o sumário executivo do projeto, informando que a concessão terá o prazo de 30 (trinta) anos, sendo realizada a licitação no modelo de concorrência internacional, com o objetivo de proporcionar ao Parque múltiplas possibilidades de uso, entretenimento, exposições, convenções, sendo demandado, para tanto, do vencedor da licitação, a expansão e requalificação do Parque como contrapartida.

Além disso, o Sr. Rodrigo Cintra informa acerca dos 75 dias nos quais o Sambódromo deve ser cedido à Prefeitura Municipal de São Paulo para realização do Carnaval. Pontua que o critério de avaliação da concorrência será o maior valor de outorga fixa, além da outorga variável (compartilhamento de receita), sendo esta no mínimo de 10 (dez) milhões por ano.

O Sr. Rodrigo Cintra continua a sua fala, e menciona que as intervenções para o Complexo Anhembi abrangem os seus três

principais núcleos, sendo estes o Sambódromo, o Palácio das Convenções e o Centro de Exposições. Assim, todas as intervenções obrigatórias foram pensadas no sentido de maximizar a vocação destes equipamentos para o recebimento de exposições e eventos de entretenimento. Dessa forma, os encargos, isto é, as intervenções tidas como obrigatórias, também estão estruturadas no projeto com base nesses três eixos.

Igualmente, os encargos são regulados pelos seus objetivos, sendo que o Palácio de Convenções deve ter 24.000m² e contar com uma plenária com capacidade para 5.000 pessoas para a realização de grandes convenções, além de 74.000m² no Pavilhão de Exposições e o Sambódromo com 9.000m² livres para 30.000 pessoas, além da cessão dos 75 dias para a Prefeitura Municipal de São Paulo. Ainda, é facultada a construção de empreendimentos associados, havendo normas para tanto. Qualquer projeto de intervenção deve ser sumariado em um plano de ocupação a ser submetido ao Poder Concedente, observadas todas as regras, além de ter sinergia com a vocação dos equipamentos. Assim, alguns usos são vetados, como, por exemplo, atividades industriais e templos religiosos. Há, também, usos já aprovados (que possuem sinergia com os equipamentos), como, por exemplo, cinemas, teatros, hotéis, serviços de alimentos e bebidas, etc.

O Sr. Rodrigo continua, e informa os benefícios do projeto. Comenta acerca da reversibilidade dos bens, isto é, todas as alterações devem ser reversíveis e retornam ao Poder Concedente ao final concessão (incluindo os empreendimentos associados). O impacto financeiro será de quase 2 bilhões de reais, considerando todos os investimentos realizados, o valor das outorgas fixa e variável, o imposto convertido em arrecadação ao Município e o TPU pago pelo uso de áreas da Prefeitura Municipal. Com relação ao cronograma, informa que a Consulta Pública está aberta até o dia 08 de agosto de 2020, e que a ideia é publicar o edital em Setembro, após compilação de todas as contribuições realizadas até o final do período da Consulta.

Ato subsequente, iniciam-se as perguntas. A mediadora informa que serão consideradas as perguntas realizadas via chat, áudio, vídeo e, após, as realizadas por e-mail.

Assim, com a palavra o Sr. João Moreirão pontua que o Complexo Anhembi foi construído com dinheiro público e com a finalidade de servir a sociedade. Coloca que o Complexo será concedido para a realização de eventos (à exclusão das exposições, que são minoria) que perturbam a população por conta do barulho, e que a empresa vencedora irá lucrar com base em eventos que estão fora da lei.

Em resposta, o Sr. Guilherme Birello reforça que a ideia da concessão é a de reposicionar o Parque para a realização de grandes eventos internacionais, encontros, reuniões e exposições, e que há a necessidade de sua modernização para torná-lo competitivo. Lembra que o Anhembi, nesse ano, completa 50 anos de existência na cidade, e que além de contribuir para toda a São Paulo, contribui para o entorno do Parque. Assim, o que se busca é o reposicionamento sustentável do equipamento. Reforça que os eventos realizados no Parque são eventos legais, e que não há expectativa de que o concessionário não cumpra a lei que rege tais eventos. Sobre esse ponto, o Sr. Rodrigo Cintra frisa que o concessionário estará submetido à Lei do Silêncio, e que, portanto, está obrigado a cumprir as normativas.

Na sequência, com a palavra o Sr. Raymundo Pedro informa que é funcionário da SPTURIS há 11 anos, e que é membro do Conselho de Representação dos Empregados desta empresa. Comenta que, recentemente, tramitou na Câmara dos Vereadores um projeto de extinção da SPTURIS, projeto este no qual a maioria dos Vereadores, em conjunto com o Prefeito, acatarem redação que daria tranquilidade aos funcionários, pois, no caso de extinção, todos os trabalhadores seriam absorvidos pelo Município. Pontua que a proposta de redação contida no edital de concessão é agressiva. Aproveita e parabeniza os funcionários da SPTURIS que atuaram no Hospital de Campanha do Anhembi. Solicita, por fim, mudança na redação do edital (Anexo 3 do caderno de encargos, art. 1.6.1), pois como funcionário e representante dos empregados se sente desrespeitado.

Com a palavra e em resposta, o Sr. Guilherme Birello agradece pela contribuição do Sr. Raymundo e diz que o tema por ele trazido tem a atenção e preocupação da SPTURIS, e que a empresa sempre mantém o respeito aos seus funcionários, inclusive possibilitando a todos a participação nesse processo com toda a publicidade e transparência. Comenta que, infelizmente, em razão do COVID-19, não foi possível realizar esta Audiência pessoalmente. Comenta que também é funcionário da SPTURIS e que admira todos os funcionários desta empresa. Pontua que a SPTURIS está numa situação difícil, e que a luta é, justamente, para a sua não extinção. Assim, lembra que concessão objetiva, justamente, possibilita que o Anhembi volte a ser pioneiro no mercado, como há 20 anos, e que a SPTURIS permanecerá atuando na parte de eventos e turismo para a Prefeitura Municipal de São Paulo, sendo a concessão a saída viável para a não extinção da empresa.

O Sr. Guilherme Birello continua, e comenta que a cláusula mencionada é, na verdade, uma oportunidade. Aproveita e agradece aos funcionários da SPTURIS pelo empenho nas ações de combate ao COVID-19. Reforça que os interesses da empresa e dos seus funcionários não são conflitantes, muito pelo contrário, são convergentes. Pontua que os funcionários foram comunicados sobre o processo antes da publicação da Consulta Pública, e que a SPTURIS está atuando com transparência em todas as medidas relativas ao processo. Pontua, por fim, que todas as portas da Administração estão abertas, e que o Presidente da SPTURIS sempre mostrou preocupação com todos os seus funcionários.

Na sequência, o Sr. Rodolfo Andrade pergunta sobre o valor do IPTU. Em resposta, o Sr. Rodrigo Cintra informa que as guias do IPTU serão anexadas ao data room do projeto de concessão, mas adianta que se trata de 10.7 milhões de reais.

Agora com a palavra, o Sr. André Guimarães comenta que trabalha com a Liga das Escolas de Samba e questiona se dentro dos 75 dias mencionados estão incluídos os eventos religiosos e, se sim, em que proporção. Questiona também se haverá mudanças na infraestrutura do Sambódromo, visto que o Sambódromo foi construído para o Carnaval. Por fim, pergunta acerca da Lei da Cidade Limpa, com relação aos 30 dias ofertados aos patrocinadores para publicidade, e se isso será considerado na concessão.

Em resposta, o Sr. Guilherme Birello comenta que sempre sabemos como uma concessão começa, mas nunca sabemos como ela termina. Assim, a SPTURIS permanece com a gestão do contrato de concessão, e a ideia é a de dar liberdade para o Município de São Paulo nesse período de 75 dias. Pontua que não há taxatividade de quantos dias são destinados a cada tipo de evento, e que a lei que autorizou a venda das ações detidas pela Prefeitura de São Paulo na SPTURIS previa estes mesmos 75 dias. Assim, informa que quem irá controlar esse assunto é a SPTURIS, na qualidade de gestora do contrato, e a Prefeitura Municipal. Com relação às mudanças no Sambódromo, informa que quaisquer mudanças ofertadas pelo concessionário sempre passarão pela análise da SPTURIS antes de serem realizadas, e que a ideia das mudanças é sempre a de melhoria. Com relação à publicidade, informa que a lei se aplica ao Sambódromo e que a SPTURIS não tem ingerência sobre o assunto. O Sr. Rodrigo Cintra acrescenta que qualquer intervenção tem que ser submetida ao Poder Concedente, sendo que todas as mudanças têm o objetivo de melhorar o equipamento. Sobre a publicidade, o Sr. Rodrigo Cintra pontua que é previsto expressamente nos documentos editalícios a supressão da exploração dos naming rights pelo Concessionário no período de Utilização Preferencial, viabilizando a exploração de publicidade pelo poder concedente durante o período de realização do Carnaval.

Na sequência, com a palavra o Sr. Leandro Matteucci questiona acerca do barulho provocado pelos eventos, e pontua que

nos documentos editalícios não há previsão de mudanças nos regramentos para a aprovação dos eventos.

Sobre esse ponto, a Sra. Mariana Moschiar lembra que a concessão não muda em nada o regulamento imposto a esses eventos, e que os que estiverem fora do quanto determinado em lei não poderão ser realizados.

Antes da sequência, a mediadora lê comentário do chat realizado pelo Sr. João Moreirão: “ não tem sido assim, na categoria eventos vale tudo.” .

Em resposta, o Sr. Guilherme Birello esclarece que a Diretoria da SPTURIS tem bastante preocupação com o tema e que sabe que esse assunto é delicado, estando a Administração da empresa bastante atenta. Pontua, contudo, que essa questão não será resolvida nesse momento, mas que o sossego das pessoas é assunto de preocupação e atenção.

Antes da sequência, a mediadora lê mais um comentário do chat realizado pelo Sr. João Moreirão: “ aí está, já está des-respeitando direitos, imagine depois.”¹.

Na sequência, o Sr. Cristiano Aparecido do Carmo Gueleri, Diretor de Representação dos Empregados da SPTURIS, faz uma manifestação e mostra indignação e repúdio na sua participação nesta Audiência Pública. Diz que a empresa, de 2012 a 2016, teve um faturamento anual médio de 240 milhões de reais, não tendo havido necessidade de aporte da Prefeitura Municipal de São Paulo nesse período. Diz que a informação de que a empresa é deficitária se iniciou com a assunção de nova gestão, em 2017, e que a solução dada foi a sua venda. Diz que os funcionários lutaram contra, pois entendiam que o processo estava repleto de irregularidades, tanto que o TCM/SP aceitou as representações protocoladas por eles, suspendo o processo de venda. Informa que recebeu a notícia da concessão em uma reunião de Diretoria e que, nesta ocasião, questionou acerca do destino da empresa e de seus funcionários, não avistando futuro para eles. Pontua que votou contra o projeto, assim como o Conselheiro de Administração Representante dos Empregados, Sr. Rogério Pereira Vicente. Se diz impressionado, pois o próprio projeto de concessão mostra o potencial lucrativo da empresa, e que, exatamente por isso, é um ativo importante para a cidade e que não deve ser vendido, mas sim, preservado. Finaliza pontuando, novamente, que é contra o projeto e tudo que ele representa, e que a concessão não faz parte dos interesses da cidade de São Paulo e dos trabalhadores.

Em resposta, o Sr. Guilherme Birello agradece a fala do Sr. Cristiano, e pontua que todo o procedimento comentado por ele de fato ocorreu desta forma, isto com relação às aprovações e votos contrários dele e do Sr. Rogério Vicente. Explica que faturamento não representa lucratividade da empresa, e que a SPTURIS não é lucrativa desde 2012. Comenta que os estudos para o projeto começaram em 2014, pois foi nesse ano que a concorrência do Parque aumentou. Lembra que a São Paulo Expo contou com investimento de capital privado. Assim, menciona que quem se qualifica concorre, e quem não se qualifica não concorre. Portanto, a ideia é concorrer com equipamentos internacionais e captar investimento da área privada. Reforça que o patrimônio continua sendo de propriedade da SPTURIS, e que a empresa receberá remuneração em contrapartida do concessionário. Assim, a ideia é a de reestruturar a empresa e não trazer mais custos ao Município. Por fim, comenta que a empresa, muito pelo contrário do comentado, é sim a favor dos interesses da cidade, sendo a ideia, inclusive, a de criar mais empregos, não só na SPTURIS, mas em toda a cadeia produtiva relacionada.

Ato subsequente, com a palavra a Sra. Maria Dicunto questiona qual será a data do leilão. Em resposta, o Sr. Rodrigo Cintra informa que o procedimento possui uma série de trâmites que não são previsíveis, e que o prazo passado será uma estimativa. O Sr. Felipe Luciano Pires, da SPParcerias, acrescenta que a partir da publicação do edital há um prazo mínimo de 30 dias para os licitantes e interessados enviarem os seus esclarecimentos.

Na sequência, com a palavra o Sr. Leandro Gamarano informa que é funcionário da SPTURIS e que é, também, membro da Diretoria de Representação dos Empregados. Diz que os funcionários da SPTURIS possuem grande know-how na área de eventos, e que se sentem abandonados neste processo de concessão. Diz que a empresa possui uma capacidade de investimento enorme, e que as únicas soluções dadas são a venda das ações ou a concessão, questionando o porquê de o Poder Público não poder reinvestir na empresa. Questiona o porquê de não se optar por um projeto mais híbrido. Comenta que está havendo uma renúncia ao potencial do Anhembi, e que não vê o projeto de concessão como algo interessante para o futuro da empresa. Comenta que os funcionários têm muito a contribuir, porém não podem participar do processo.

Em resposta, a Sra. Mariana Moschiar pontua que o propósito dessa Audiência Pública é o de, justamente, obter contribuições para a Consulta Pública. Portanto, solicita que as contribuições do Sr. Leandro, e de todos os funcionários da SPTURIS, sejam feitas formalmente para que possam ser consideradas nas minutas dos documentos.

Ainda em resposta, o Sr. Guilherme Birello acrescenta que o Presidente da SPTURIS tem a sua formação em recursos humanos, sendo assim tem preocupação permanente com as pessoas. A concessão é sim um sistema híbrido, porque a SPTURIS continua existindo, conforme já explanado anteriormente. O que se busca com esse processo é justamente a manutenção da SPTURIS, pois a Prefeitura Municipal precisa desta empresa. Pontua que a empresa conta com grandes promotores de eventos, e que o Poder Concedente será a SPTURIS. Além disso, lembra que os eventos estratégicos da Prefeitura Municipal permanecem sendo organizados pela SPTURIS. Pontua que o que se busca é uma empresa eficiente. Lembra que o concessionário remunerará a SPTURIS pela utilização dos equipamentos; assim, quanto mais o concessionário ganhar, mais ganhará a SPTURIS. Com relação à transparência, reforça que todo o processo está sendo conduzido de forma transparente, e que o assunto não acaba nessa Audiência Pública. Finaliza a sua fala reforçando que a empresa continua aberta para conversas, reuniões, bem como os documentos permanecem disponíveis para o recebimento de contribuições.

Antes da seqüência, a mediadora reforça que esta Audiência Pública virtual está sendo gravada e transmitida ao vivo pelo Youtube.

Ato contínuo, o Sr. Rodolfo Andrade questiona se há algum estudo de mercado que justifica manter os 75.000 m² do Pavilhão de Exposições, já que na evolução do mercado mundial de eventos o qualitativo tem mais peso que o quantitativo, lembrando que a cidade de São Paulo já tem outros três pavilhões de exposições de grande porte.

Em resposta, o Sr. Rodrigo Cintra diz que a ideia para o Pavilhão não é só relativa ao tamanho, mas também a modularização dos espaços. Assim, os espaços devem ser repartidos e otimizados na exploração pelo concessionário, podendo ser aumentados ou diminuídos de acordo com a demanda, além da instalação de climatização. A intenção é manter a metragem hoje existente, e não diminuir. Assim, pontua que o mínimo é o que já temos hoje.

Na sequência, com a palavra a Sra. Francisca Lima questiona, frente à pandemia, quais são as ações da SPTURIS para atendimento aos colaboradores afastados por conta do COVID-19.

Em resposta, o Sr. Guilherme Birello explica que a SPTURIS tem seguido todas as recomendações e decretos do Município, medidas para o grupo de risco, revezamentos de colaboradores, e demais medidas de saúde, mas que a Administração da empresa permanece de portas abertas para contribuições e melhorias.

Antes da sequência, a mediadora lê conversa entre os participantes, via chat:

- João Moreirão diz “mas este é essencial e se os senhores estiverem certos estão dizendo que a SPTuris não cumpria a lei mas vai fazer cumprir depois.”.

- Sr. Geraldo Gomes diz “Embora a SPTuris tenha sido a recordista de reclamações no Psiu no último ano, devido aos “pandacões” a céu aberto nas Arenas Anhembi, o que levou a 3 multas e a interdição destes eventos e um processo em andamento no Ministério Público, não consta no Edital a exigência de intervenções para isolamento acústico para cumprimento à Lei do Silêncio.”.

- Sr. Leandro Matteucci diz: “Pois é Geraldo, esse ponto é crítico, incompatível continuar esses shows a céu aberto de madrugada com caixas de som super potentes em uma região cercada de residencias... Lembrando que o Carnaval não é problema, ocorre uma vez por ano apenas e o som não atrapalha. Afinal o Sambódromo foi criado justamente para o Carnaval... O problema são os shows de madrugada em área aberta do sambódromo. O PSIU já mediu várias vezes o som comprovando que os decibéis chegam no baixo com nível bem acima do permitido por lei... Mesmo fechando as janelas dos quarto os vidros chegam a tremer. Ninguém dorme.”¹.

Com a palavra e em resposta à conversa anterior, o Sr. Guilherme Birello reitera que não tem problema em enfrentar essa discussão, e que se trata de um assunto mais profundo. Pontua que a Diretoria da SPTURIS se preocupa com o assunto e que com ou sem a concretização da concessão a expectativa é a de que o Anhembi cumpra com o seu objetivo de realização de eventos. Pontua que entende os transtornos comentados e que o assunto deve ser conciliado.

Antes da sequência, a mediadora lê contribuições do Sr. João Moreirão via chat: “a Prefeitura e suas autarquias não são empresas com fins lucrativos. A população não pagou essa estrutura para cedê-la para lucro privado.” e “nenhuma privatização ou concessão, no Brasil ou no mundo gerou empregos. Só provocaram demissões e precarização do trabalho. Porque está seria exceção?”¹.

Com a palavra, o Sr. Guilherme Birello fala que o processo busca que empresa seja eficiente, com custos adequados e sem onerar o Município. Lembra, também, que a empresa exerce atividade tipicamente privada.

Antes da sequência, a mediadora lê contribuição da Sra. Francisca Lima via chat: “meu nome é Francisca sou Assistente Social da empresa ..minha pergunta é diante de uma pandemia que mundo está. enfrentando quais são as ações de intervenções nos casos de atendimento aos colaboradores principalmente na área da saúde.”¹. Fica registrado que essa pergunta já foi respondida pelo Sr. Guilherme Birello.

Na sequência, o Sr. Raymundo Pedro questiona quais são as atividades (típicas função/empregos/cargos) que serão transferidas aos concessionários.

Em resposta, o Sr. Guilherme Birello informa que a inclusão da cláusula relativa aos funcionários foi uma decisão da Diretoria Executiva da SPTURIS, e que as atividades a serem transferidas são as atividades típicas do Parque e a ele atreladas.

Na sequência, o Sr. João Moreirão reforça a afirmação de que nenhuma concessão ou privatização no mundo gerou empregos, mas sim demissões e trabalho precarizado e questiona por que essa concessão seria exceção. Para fins de registro, a questão já foi respondida em outra oportunidade nesta Audiência.

Agora com a palavra, o Sr. Geraldo Gomes diz que não é contra os eventos e nem contra o Anhembi, mas que os direitos dos moradores do entorno de dormir devem ser respeitados.

Em resposta, o Sr. Guilherme Birello pontua que essa discussão transborda o assunto da concessão e que o diálogo sobre esse assunto tem sim que avançar.

Antes da sequência, a mediadora lê comentário do Sr. Raymundo Pedro, em que pese já ter sido respondida, apenas para constar em ata: “quais são as atividades (típicas função/empregos/cargos) que serão transferidas aos concessionários?”¹.

A mediadora também lê contribuição do Sr. Renan Canela: “A empresa não tem respeito quanto a altura do som com a vizinhança, provocando verdadeiro terror em quem mora em volta.”. Igualmente, lê contribuição da Sra. Angelina Gaúna: “Como já mencionado aqui a sanção do projeto de lei que autoriza a extinção da SPTURIS foi publicada hoje. Também foi mencionado que há a intenção de não extingui-la para que permaneça na gestão de eventos e Turismo na Cidade de São Paulo. A SPTURIS tem uma expertise de décadas, e lembremos que até pouco tempo não havia na cidade de SP uma estrutura de Secretaria de Turismo. Em linha com tudo o que foi comentado aqui, qual o plano de participação dos empregados na exploração das atividades da SPTURIS na cidade de São Paulo? Nós os empregados não estamos sendo considerados como stakeholders e isso é prejudicial aos empregados, à empresa e a todo o projeto. Sugiro que audiências como essas ocorram também internamente, ainda que virtuais por causa da pandemia, para que possamos ter participação efetiva. Todos querem um Anhembi forte e pujante. Falta acreditarmos que vamos fazer parte dessa pujança.”¹.

Em resposta, o Sr. Guilherme Birello pontua que a SPTURIS vai se esforçar ainda mais e que as portas estão abertas para conversas. Reforça que não tem dúvidas quanto ao profissionalismo dos funcionários, e que o que se pretende com a concessão é que a empresa tenha a estrutura necessária para sua continuidade.

Antes da sequência, a mediadora lê contribuição do Sr. Leandro Matteucci via chat: “Vejo a concessão do Anhembi como algo positivo, para gerar renda, empregos e otimização do local, desde que seja em harmônia com a vizinhança respeitando os limites de decibéis, principalmente em relação aos shows realizados de madrugada. Isso é fundamental para o sucesso da Concessão, lembrando que temos um grupo organizado chamado Anhembi Queremos Dormir que está ativo na luta dos nossos direitos e cumprimento da lei. O barulho de madrugada causado pelo Anhembi também causa problema economico, como desvalorização dos imóveis dos arredores e degradação do bairro.”¹.

Igualmente, a mediadora lê comentário do Sr. Maurice Castro via chat: “Olá, estou de férias em uma região com baixa conexão. por algum motivo consigo ouvi-los apenas pelo Youtube, não é possível fazer perguntas em áudio pelo Zoom. Há algum atual ativo/ atividade/função da SPTURIS a ser gerido diretamente pela Prefeitura? Qual? Porque foi escolhido assim?”¹.

Em resposta, o Sr. Guilherme Birello pontua que o ativo do Anhembi é da SPTURIS e que a Prefeitura Municipal de São Paulo, logo a SPTURIS, na qualidade de Poder Concedente, continuará cuidando do seu ativo, sendo remunerada pelo concessionário. A Prefeitura Municipal de São Paulo continuará na qualidade de acionista controladora.

Antes da sequência, a mediadora lê comentário do Sr. Raymundo Pedro via chat: “Os funcionários da são Paulo Turismo estão a disposição para tratar dos assuntos dos funcionários, eu estou a disposição. poderemos participar de uma nova redação dos funcionários?”¹. Para fins de registro, o questionamento já foi respondido anteriormente.

Na sequência, o Sr. Andre Guimarães comenta que, ao longo de todos esses anos, o Sambódromo, além de servir para o Carnaval, possui outras utilizações, e todas as vezes que é chegado o período do Carnaval há a realização de obras necessárias a adequações para o evento. Assim, questiona se, durante a concessão, essas obras serão de responsabilidade da SPTURIS, do concessionário ou da Prefeitura Municipal de São Paulo.

Em resposta, o Sr. Guilherme Birello informa que a Prefeitura Municipal de São Paulo é a apoiadora do Carnaval e contrata a SPTURIS para a sua realização, sendo que essa relação permanecerá. O concessionário tem a obrigação de entregar o Sambódromo em perfeito estado à Prefeitura Municipal e vice-versa. Reforça que a SPTURIS continua existindo e que possuirá relação direta com o concessionário, sendo a gestora do contrato de concessão.

Na sequência, a Sra. Ângela Lorenzetti, que havia solicitado a sua manifestação em momento anterior, informou que a sua pergunta já foi respondida.

Ato contínuo, a mediadora lê contribuição do Sr. Raymundo Pedro: “A outorga fixa mínima é de R\$ 54 milhões por 30 anos de concessão. A Comissão de Licitação poderia detalhar, publicando a planilha de como chegaram a esse valor?”¹.

Em resosta, o Sr. Rodrigo Cintra informa que os documentos já estão publicados e disponíveis para consulta. Pontua que dentro do plano de negócios referencial há a previsão de todas as projeções e critérios utilizados, e reforça que todas as informações estão contidas neste documento. Em complemento, Sr. Guilherme Birello explica que a outorga fixa é o valor que é pago na “largada” do processo, já a outorga variável corresponde a 14% do faturamento bruto do concessionário, não podendo ser inferior a 10 milhões por ano. Por fim, explica que no plano referencial a ordem de grandeza da outorga variável é de 30 milhões. O Sr. Rodrigo Cintra complementa que esta outorga é recorrente ao longo de toda a concessão.

Na sequência, e mediadora lê comentário da Sra. Yara via chat: “Com base nos estudos que vocês já fizeram, acreditam no sucesso da Concessão? Existe demonstração de interesse privado? Poderiam comentar a respeito?”¹.

Em resposta, o Sr. Rodrigo Cintra comenta que os estudos econômico-financeiros mostram a viabilidade da concessão do Complexo, estudos estes realizados com premissas de mercado, e embasados em valores efetivamente realizados pelo Complexo. Pontua que os envolvidos de fato enxergam o potencial do projeto. Informa que, além disso, estão sendo realizadas rodadas de reuniões com interessados a fim de esclarecer dúvidas acerca do projeto.

Ato contínuo, a mediadora lê comentário do Sr. Raymundo Pedro via chat: “A Prefeitura afirmou que a concessionária fará investimentos de R\$ 141 milhões no Anhembi por todo o período de 30 anos, mas não detalhou o que será feito obrigatoriamente nos três anos iniciais. A comissão pode fornecer a lista de obras e os valores de cada obra?”¹.

Em resposta, o Sr. Guilherme Birello informa que essas informações estão no Plano de Negócios Referencial do projeto, e que esse documento é um dos anexos do edital, disponível para acesso no website da Consulta Pública. Pontua, novamente, que o concessionário é obrigado a fazer a modularização do Pavilhão de Exposições, além de ampliar a capacidade de convenções, que é o que foi identificado como necessário para que a cidade de São Paulo passe a concorrer com grandes centros internacionais. Ou seja, a ideia, além de manter, é a de ampliar o espaço com a criação de salas modulares e uma plenária com capacidade para 5 mil pessoas, visto que são características básicas que outros grandes centros fora do país possuem (essas questões estão todas no caderno de encargos, que é outro anexo do edital). Informa, por fim, que, no Plano de Negócios Referencial, identifica-se que o valor mínimo para cumprir o que foi exigido pelo edital é de 141 milhões de reais.

Encaminhando a Audiência para o seu encerramento, a mediadora informa que todas as dúvidas levantadas pelo chat foram respondidas, e que todas as questões enviadas por e-mail foram igualmente respondidas.

Por fim, o Sr. Guilherme Birello agradece mais uma vez a presença de todos nesta Audiência Pública Virtual, que contou com o apoio da SPParcerias, da SPNegócios e da SGM. Reforça que a Consulta Pública permanece ativa e que os documentos estão disponíveis no website da consulta. Para as questões internas, informa que a Administração está totalmente à disposição dos funcionários para conversas e rodadas de reuniões. Agradeceu, também, ao Sr. Aloysio Nunes pelo apoio neste importante projeto para a cidade de São Paulo.

A mediadora responde uma última questão levantada pela Sra. Yara, informando que os esclarecimentos serão publicados no Diário Oficial e no site da Consulta Pública.

São Paulo, 30 de julho de 2020.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

(assinado eletronicamente)

Guilherme Tadeu Pontes Birello – Chefe de Gabinete (SPTURIS)

(assinado eletronicamente)

Mariana Moschiar Almeida – Gerente (SPPARCERIAS)

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Cintra Pires – Assessor de Diretoria (SPPARCERIAS) (assinado eletronicamente)

Rebecca Alonso Nascimento – Secretariado da Audiência (SPTURIS)

(esta página de assinaturas é parte integrante da ata da Audiência Pública Virtual realizada em 30 de julho de 2020 via Zoom)

PROCESSO DE COMPRAS N° 0175/20 - PREGÃO ELETRÔNICO - N°012/20

OBJETO: Formação de Preços, sob regime de empreitada por preço unitário, para eventual contratação de empresa especializada em serviços em sistemas de painéis digitais de LED para Prestação de Serviços de Sistemas de Painéis Digitais de LED com Estrutura e Captação de Imagens, inclusos transporte, montagem, operação, desmontagem, materiais e acessórios para seu funcionamento, visando atendimento parcelado a diversos eventos pelo período de 12 meses, prorrogáveis por iguais ou menores períodos, conforme bases, condições e especificações do Edital e Seus Anexos.

Comunicamos que em 11/09/2020, o Sr. Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A. conheceu a Impugnação ao Edital apresentada pela empresa Expansom Promoções e Eventos Ltda., pois tempestiva e no seu mérito pelo NÃO ACOLHIMENTO. Dessa forma, ficam mantidas as condições editalícias, com a abertura da sessão de pública prevista para ocorrer às 13h00 do dia 14/09/2020 no Portal “Licitações-e” (nº de referência 830622).

Comissão Permanente de Licitações – São Paulo Turismo S.A.

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO ELETRÔNICO N°

8610.2020/0001214-6

À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2020/0001214-6, em especial das justificativas apresentadas pela área técnica responsável (032522268), do parecer da assessoria jurídica (033073479) e da pesquisa de preços realizada, com fundamento no artigo 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a contratação direta, por dispensa de licitação, de ADILSON FORTUNATO DOS SANTOS 12642753824, inscrita no CNPJ sob o nº 30.372.301/0001-07, para prestação de serviços de transporte de equipamentos para atendimento de trabalho remoto para os funcionários da empresa, conforme especificações e requisições da área técnica responsável (032494588), pelo valor total de R\$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais).

PROCESSO ELETRÔNICO N°

8610.2020/0000934-0

À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2020/0000934-0, em especial da justificativa apresentada pela área técnica responsável (031190810) e do parecer da assessoria jurídica (033106345), com fundamento no artigo 30, I, da Lei Federal nº 13.303/2016 e no artigo 2º da Lei Municipal nº 15.929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de DANIELA DE OLIVEIRA CYRINO GUARIBA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.536.701/0001-14, para o licenciamento de obras audiovisuais para atendimento da programação da plataforma SpcinePlay, conforme especificações da área responsável, pelo valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Eduardo Tuma

GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4

274ª SESSÃO ORDINÁRIA

13/08/2020

- Presidência do Sr. Claudio Fonseca.

- Secretaria do Sr. Alessandro Guedes.

- À hora regimental, com o Sr. Claudio Fonseca na presidência, feita a chamada, verifica-se haver número legal. Estiveram presentes durante a sessão os Srs. Adilson Amadeu, Adriana Ramalho, Alessandro Guedes, Alfreddinho, André Santos, Antonio Donato, Arselino Tatto, Atílio Francisco, Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, Camilo Cristófaro, Celso Giannazi, Celso Jatene, Claudinho de Souza, Dalton Silvano, Daniel Annenberg, Edir Sales, Eduardo Matarazzo Suplicy, Eduardo Tuma, Eliseu Gabriel, Fabio Riva, Fernando Holiday, George Hato, Gilberto Nascimento, Gilberto Natalini, Gilson Barreto, Isac Felix, Jair Tatto, Janaína Lima, João Jorge, José Police Neto, Juliana Cardoso, Mario Covas Neto, Milton Ferreira, Milton Leite, Noemi Nonato, Ota, Patricia Bezerra, Paulo Frange, Quito Formiga, Reis, Ricardo Nunes, Ricardo Teixeira, Rinaldi Digilio, Rodrigo Goulart, Rute Costa, Sandra Tadeu, Senival Moura, Soninha Francine, Souza Santos, Toninho Paiva, Toninho Vespouli, Xexêu Tripoli e Zé Turin.

- De acordo com o Precedente Regimental nº 02/2020, a sessão é realizada de forma híbrida, presencial e virtual.

O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca - CIDADANIA) - Há número legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta é a 274ª Sessão Ordinária, da 17ª Legislatura, convocada para hoje, dia 13 de agosto de 2020.

Ao iniciar esta sessão, vamos abrir espaço aos Srs. Vereadores que queiram requerer um minuto de silêncio. Há alguém para apresentar requerimento de um minuto de silêncio?

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, registre a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca - CIDADANIA) - Registre-se a presença do Vereador Gilson Barreto.

Se não houver requerimento de um minuto de silêncio, dedicaremos o minuto de silêncio às vítimas da Covid-19. Há algum pedido para um minuto de silêncio? (Pausa)

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - (Pela ordem) - Desta vez, graças a Deus, nenhum amigo veio a falecer.

O SR. ALFREDINHO (PT) - (Pela ordem) - Ninguém do Rotary faleceu?

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - (Pela ordem) - Não.

O SR. ALFREDINHO (PT) - (Pela ordem) - Que bom.

O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca - CIDADANIA) - Então, vamos declarar um minuto de silêncio em memória, em apoio aos familiares das vítimas da Covid-19.

- Minuto de silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca - CIDADANIA)

- Essa foi a manifestação de pesar, de apoioamento das Vereadoras e dos Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo, às famílias das vítimas da Covid-19.

Antes de ingressarmos no Pequeno Expediente, ouviremos os comunicados de Liderança. O primeiro inscrito, para um comunicado de Liderança, é o Vereador Celso Giannazi.

Os Vereadores que quiserem fazer a inscrição pelo sistema on-line também poderão fazê-lo através de nosso *chat*.

O SR. GILBERTO NATALINI (PV) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, por favor, inscreva-me.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, se a Vereadora Patricia Bezerra quiser fazer uso da palavra no comunicado de Liderança, está liberada.

O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca - CIDADANIA) - Tem a palavra, pela ordem, para comunicado de Liderança, o nobre Vereador Celso Giannazi.

O SR. CELSO GIANNAZI (PSOL) - (Pela ordem) - Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores presentes, Vereadores que estão no teletrabalho, de modo virtual, atuando na Câmara Municipal de São Paulo, e todos que nos acompanham pela TV Câmara São Paulo, boa tarde.

Primeiro, gostaria de agradecer a todos os Vereadores e Vereadoras que votaram em nosso projeto, o PL 305, aprovado ontem na Câmara Municipal, que suspende o sorteio da nota fiscal eletrônica de serviços na cidade de São Paulo, dos créditos da nota fiscal, e destina 13 milhões de reais para a Saúde na Cidade, para o combate à Covid-19. Vemos várias ações da Secretaria Municipal de Saúde e da Assistência Social voltadas ao combate da Covid-19. Esses 13 milhões de reais, preferencialmente, serão aplicados no Hospital do Servidor Público Municipal, que atende quase 200 mil servidores públicos municipais e seus dependentes. Então, é uma ajuda muito bem-vinda, esse recurso que tem destinação própria.

Apesar de o Vereador Gilson Barreto ter falado ontem que prejudicaria entidades sociais, não há essa possibilidade, não existe mais isso na Prefeitura de São Paulo, no Município de São Paulo. A legislação foi alterada. Só pessoas físicas podem participar do sorteio. E mais: só uma única pessoa pode ganhar o valor de um milhão de reais. E a sociedade paulistana vai, em um ato de solidariedade, destinar esse dinheiro à área da Saúde. Então, quero agradecer muito a todos os Vereadores e Vereadoras.

O outro ponto que gostaria de trazer diz respeito à questão da homologação dos concursos públicos em andamento na área da Educação. São dois concursos públicos, de que já falamos a respeito de forma exaustiva na tribuna da Câmara. É o concurso de auxiliar técnico da educação e o de coordenador pedagógico. São dois concursos públicos que estão para ser homologados há um bom tempo e a Administração do Prefeito Bruno Covas está postergando. A Secretaria Municipal da Educação está postergando por conta da aferição, das cotas raciais e não homologa. Então há um tempo muito grande esperando essa homologação, sob a justificativa de que haveria um decreto ou uma lei que ampare essa decisão do Sr. Prefeito. E a Câmara Municipal aprovou, foi sancionada. Inclusive está no *Diário Oficial* de hoje a lei que permite fazer a homologação imediata. E por que a homologação imediata? Porque temos um prazo fatal que corre no próximo sábado, dia 15. Então, temos quase 1.600 cargos vagos de auxiliar técnico de educação e 1.074 cargos de coordenador pedagógico. É importante